

Artigo 3.º

Horários com Registos Obrigatórios

1 — Durante os dias úteis, das 08:00 às 22:00, o acesso é feito em conformidade com o previsto no artigo 2.º

2 — Das 22:00 às 08:00, todas as entradas e respetivos motivos serão registados pelo vigilante e, quando aplicável, ficarão sujeitos a confirmação da entidade a visitar.

3 — Durante os fins de semana (das 22:00 de sexta-feira às 08:00 de segunda-feira) ou em dias feriados, as entradas e respetivos motivos far-se-ão em conformidade com o referido no ponto anterior. Incluem-se neste caso os visitantes que pretendam estacionar no interior do porto, designadamente durante a época balnear e, neste caso, ficam sujeitos ao tarifário previsto e à disponibilidade de lugares.

Artigo 4.º

Responsabilidade

1 — O acesso e circulação no porto ficam condicionados ao cumprimento da legislação em vigor aplicável aos casos em presença, nomeadamente o Código da Estrada.

2 — Os visitantes são responsáveis pelos seus atos, nomeadamente por prejuízos causados a pessoas e bens.

3 — O estacionamento não constitui contrato de depósito de veículos ou dos objetos que se encontrem no interior dos mesmos, pelo que a APSS não se responsabiliza por eventuais danos, furtos, perdas ou deteriorações dos veículos que se encontrem estacionados ou dos bens que se encontrem no interior dos mesmos.

Artigo 5.º

Tarifário

1 — As situações previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 3.º ficam sujeitas ao pagamento diário e por entrada de acordo com o seguinte tarifário:

Tipo de veículo	Taxa*
Veículo Ligeiro de Passageiros	1,50 €
Veículo Ligeiro de Mercadorias	2,00 €
Veículo Pesado	3,00 €
Atrelado com Barco ou mota de água	3,00 €
Veículo pesado para abastecimento de combustíveis aos navios	20,00 €
Gruas para prestação de serviços diversos	11,00 €

* Estes valores incluem o IVA à taxa legal em vigor.

2 — O presente tarifário poderá ser atualizado anualmente.

Artigo 6.º

Infrações

As infrações ao presente Regulamento estão sujeitas ao previsto no Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2 de março, que estabelece o regime das contraordenações por violação das normas constantes dos regulamentos de exploração e de funcionamento dos portos, a aplicar nas áreas de jurisdição das autoridades portuárias, quaisquer que sejam os seus agentes.

Artigo 7.º

Casos Omissos

1 — Em tudo o omissos neste Regulamento, aplicam-se as disposições regulamentares em vigor na APSS.

2 — Compete à APSS suprir as omissões que o presente Regulamento contenha.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento de acesso ao Porto de Sesimbra, entra em vigor no dia 1 de março de 2018.

7 de fevereiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lídia Sequeira*.

311121586

**CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 196/2018**

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 01-02-2018, autorizada a celebração de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Carlos Manuel Valente Alfaro, após concurso para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia da carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e em regime de tempo completo de 35 horas semanais.

05-02-2018. — O Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Centro de Formação, *Miguel Taveira Maravilha*.

311112732

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Aviso n.º 2311/2018****Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos**

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Medicina Interna, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 13808/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 223, de 20 de novembro (referência D).

1 — Andreia Patrícia Vilas Boas da Silva — 20,00 valores

2 — Nídia Maria Pereira de Oliveira — 19,90 valores

3 — Romeu Barreira Pires — 18,90 valores

4 — Maria Alexandra Azevedo da Silva — a)

a) Excluído(a) por não ter apresentado documento comprovativo de posse do grau de especialista em Medicina Interna e documento comprovativo da Inscrição na Ordem dos Médicos, devidamente atualizado.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2018 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

5 de fevereiro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311113786

Aviso n.º 2312/2018**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Anestesiologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.**

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Anestesiologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 13808/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 223, de 20 de novembro (referência A).

1 — Joana Veiga Jorge Torres — 17,20 valores

2 — Mélanie Rachel Oliveira Duque — 16,00 valores

3 — Helena Dutra Figueira — 13,20 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2018 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

5 de fevereiro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311113794